

EBI DE GINETES

Aviso n.º 168/2004 de 9 de Março de 2004

ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE GINETES

AVISO

Nos termos das disposições legais contidas no Decreto-Lei nº 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada nesta Escola, a lista de antiguidade do pessoal não docente, com referência a 31 de Dezembro de 2003.

Conforme o disposto no nº 1 do artigo 96 do referido Decreto-Lei, os funcionários dispõem de 30 dias consecutivos, a contar da data de publicação do presente aviso, para reclamações ao dirigente máximo do serviço.

6 de Janeiro de 2003. - O Presidente da Comissão Executiva Instaladora, José Domingos Terras Gonçalves da Fonte.